SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1353

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0181/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar os servidores ocupantes dos cargos comissionados abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO /FUNÇÃO	SECRETARIA
8493	Cleiber Lucena de Farias	Coordenador atenção Básica	Saúde
8631	Thays Bezerra de Lima	Assessor de Divisão	Saúde
8598	Joelma Maria Bezerra de Lima	Coordenador de Vigilância sanitária	Saúde
7601	Moisés José da Silva	Diretor de Departamento	Administração
8843	Nivaldo Gabriel Ribeiro Junior	Coordenador do CREAS	Bem Estar Social
8848	Robson Costa de Santana	Chefe de Patrimônio	Administração
8373	Severina Maria de Souza Silva	Diretor de departamento	Bem Estar Social
7594	Thais Barbosa de Farias	Coordenador Educacional	Educação

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 04 de Maio de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:32CDCAC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FABIO DANIEL BRAZ ROCHA,** Mat. 8559, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento Educacional, com lotação na Secretaria do Núcleo Mata Redonda deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:13E0C00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Nomear o senhor **RENAN COELHO SOUTO CASADO,** para ocupar em comissão o Cargo de Diretor do Departamento Educacional, com lotação na Secretaria do Núcleo Mata Redonda deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6B5D3373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 199/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **KELLYNE ELOYSE CARNEIRO DE SOUZA,** Mat. **8536**, do Cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 11 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C69BDAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 05/2012, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIDJA NUNES BORGES,** ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental I, Mat. 0055, com lotação na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo de Diretor adjunto da Escola Municipal "**Adauto Ferreira de Paula",** deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 11 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2C5AC99D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 05/2012, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **BENEDITA FERNANDES BEZERRA,** ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental I, Mat. 0580, com lotação na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal **"Creuza Raquel Pereira Januário Nunes",** deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 11 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B548AB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCONE CALIXTO DE SANTANA,** Mat. 9137, ocupante do Cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "**Maria Domingos da Conceição"**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, GF – Gratificação de Função no valor de 25% (vinte e cinco por cento) o vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 20 de abril de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:292CC31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar N.º 001/2009 e regulamentada pelo Decreto N.º 004/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 091/2015 e conceder ao servidor **FLAVIANO GOMES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Mat. 7217, lotado na Secretaria de Saúde, Gratificação de Desempenho de Atividades (GDA) no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 11 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5122DE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 204/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA APARECIDA PESSOA DE ANDRADE,** para ocupar em comissão o Cargo de Diretor de Departamento de Planejamento com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 11 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7BE371E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat. 0932, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8AA4DFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 206/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 05/2012, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENA FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de Professor Infantil, Mat. 7029, com lotação na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo de Diretor adjunto do Centro de Formação **"Joana Lopes da Costa",** deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 15 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:925E6829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01122015 EM, 11 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2010 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	150.000,00
Total da Unidade	150.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10 301 2020 2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.13 00 Obrigações Patronais	
001 Ordinário	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00

02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 2096 Concessão de benefícios eventuais de regulação municipal	
3390.48 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
001 Ordinário	60.000,00
Total da Unidade:	60.000,00

02.014 DEPARTAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	
04 125 2006 2046 Manutenção das atividades administrativas do DEMUTRAN	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
001 Ordinário	60.000,00
Total da Unidade:	60.000,00
Total de Suplementações:	**840.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 363 1006 1176 Construção de Centro de Cursos Profissionalizantes	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	40.000,00
19 126 1006 1179 Construção de Centro Digital	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	200.000,00

Total da Unidade:	240.000,00

02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 334 2012 1053 Construção do Centro de Com. de Artesanato de Mata Redonda	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	100.000,00
13 695 1012 1057 Construção de Praça de Eventos	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	195.000,00
Total da Unidade:	295.000,00

02.011 SECRETARIA DE ESPORTES	
27 812 1014 1162 Reforma e Ampliação de Estádio municipal (Com rede de proteção)	
4490.51 00 Obras e Instalações	
701 CONVÊNIOS	305.000,00
Total da Unidade:	305.000,00
Total de Anulações:	**840.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. ESPECIAL – EM 11/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C503A175

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0540/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Cria proibições aos comerciantes de modo geral e comerciantes de feiras livres do município de Alhandra e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.
Art.1º - Fica vedada a utilização de papel jornal para embalar gêneros alimentícios pelo comercio do Município de Alhandra/PB.
Parágrafo Único. A vedação imposta no caput desde Artigo será também aplicada aos das feiras livres.
Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, instituindo as penalidades cabíveis.
Art.º3 - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Art. º4 - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 11 de maio de 2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:02DDE869

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0541/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Cria proibições aos veículos de cargas pesadas e dá Outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.
Art. 1º - Fica proibido o tráfego de transportes de cargas pesadas, transportes longos transportes coletivos com capacidade acima de 15(quinze) passageiros, nas vias do centro da cidade de Alhandra, onde estiver se realizando eventos, em dias de festa da cidade;
Art.2º - Fica sob a responsabilidade do Município elaborar o calendário de festas da cidade, dá publicidade e, por intermédio do seu departamento de trânsito, tomar as devidas providências necessárias á aplicação da presente Lei.
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - revogam-se disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 11 de maio de2015.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 20 – EM 15/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3E0BB2BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONVOCA O SERVIDOR **FARUK MARACAJÁ NAPY CHARARA**, MATRÍCULA **0488**, OCUPANTE DO CARGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HABILITAÇÃO - GEOGRAFIA**,**NÍVEL IV**, PARA RETORNAR ÀS SUAS ATIVIDADES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTÉIS, A CONTAR DA PRESENTE DATA.
O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, RESULTARÁ NA APLICAÇÃO DA SANSÃO PREVISTA NOS**ARTIGOS 130, INCISO II E ARTIGO 135, PASSIVO DE PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 125, INCISO III**DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

BOA VISTA, 27 DE MAIO DE 2015.

ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:502F96AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 151/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**LUCICRERES ARAÚJO MEDEIROS**
CNPJ Nº07.384.632/0001-45
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015
OBJETO:Fornecer**REFEIÇÕES (ALMOÇO), AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIOS MATINAL, VESPERTINO E NOTURNO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS**.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FAA29367

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 152/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**INDÚSTRIA YVEL LTDA**
CNPJ Nº08.811.812/0001-29
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015
OBJETO:**FORNECER PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE POÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO E/OU INSTALÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**.
VALOR: R$ 118.658,80 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 63 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6AB504B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 153/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**PNEUMAX LTDA**
CNPJ Nº009.215.807/0001-16
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015
OBJETO: Fornecer **PNEUS NOVOS, NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR**destinados à aplicação na frota própria de veículos deste Município.
VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CCDADDCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 156/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**DANIELLY SILVA RAMOS ALMEIDA**
CPF Nº055.606.984-66
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO:Executar os serviços de deslocamento de Auxiliar de Epidemiologia, para a zona rural do Município, em trabalhos de combate e controle de doenças epidemiológicas, de acordo com os parâmetros definidos pela FUNASA, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 4.571,62 (quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0EF08632

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 157/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**ANA LEITE SOARES**
CPF Nº518.666.684-04
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO:Executar os serviços de deslocamento de Auxiliar de Epidemiologia, para a zona rural do Município, em trabalhos de combate e controle de doenças epidemiológicas, de acordo com os parâmetros definidos pela FUNASA, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 4.568,96 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:43B33B42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 158/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**ROZILENE BORBUREMA**
CPF Nº873.908.684-49
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO:Executar os serviços de deslocamento de Auxiliar de Epidemiologia, para a zona rural do Município, em trabalhos de combate e controle de doenças epidemiológicas, de acordo com os parâmetros definidos pela FUNASA, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 4.567,20 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos**)**.
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F27E7CE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 159/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA**
CPF Nº649.343.224-34
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO:Executar os serviços de transporte de Auxiliares e Técnicos da**SECRETARIA DE SAÚDE**, bem como de correspondências, durante o horário de expediente da Prefeitura, nas zonas urbana e rural do Município, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 6.811,20 (seis mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AA3B619D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 160/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**ORIVALDO GONZAGA DA SILVA**
CPF Nº122.679.454-87
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO:Executar os serviços de transporte de Auxiliares e Técnicos da**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, bem como de correspondências, durante o horário de expediente da Prefeitura, nas zonas urbana e rural do Município, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:33CF928B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 161/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**AGOSTINHO PEREIRA PINTO NETO**
CPF Nº226.053.714-68
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO:Executar os serviços de transporte de Auxiliares e Técnicos da**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, bem como de correspondências, durante o horário de expediente da Prefeitura, nas zonas urbana e rural do Município, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:42910E1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 162/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**FRANCISCO GUIMARÃES DE LIMA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO:Executar os serviços de transporte de Auxiliares e Técnicos da**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, bem como de correspondências, durante o horário de expediente da Prefeitura, nas zonas urbana e rural do Município, das segundas às sextas-feiras.
VALOR: R$ 6.591,20 (seis mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9662CAE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 165/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº08.370.039/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
OBJETO: Fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**.
VALOR: R$ 85.025,00 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 251 (duzentos e cinquenta e um) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7170A8C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 166/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA - ME**
CNPJ Nº07.278.981/0001-82
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015
OBJETO:Fornecer**REFEIÇÕES (CAFÉ E JANTAR), AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIO MATINAL, VESPERTINO E NOTURNO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS**.
VALOR: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E42592F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 167/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**JEANDRO RODRIGUES FIRMINO**
CPF Nº 061.512.494-10
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015
OBJETO:Promover a apresentação musical com a**BANDA FORRÓ DO GAROTINHO,**de sua responsabilidade,no dia 01 de Maio de 2015, para apresentação em Praça Pública, no Largo da Praça Bom Jesus, pela passagem do 21.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 h (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de abril de 2015.
FINAL: 10 de maio de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2E3C4CE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 168/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**
CNPJ nº18.156.754/0001-09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015
OBJETO:Promover apresentação de show musical em Praça Pública, no Largo da Praça Bom Jesus, com**FORRÓ BAKANA,**no dia 01 de

MAIO de 2015, dentro da programação dos festejos alusivos ao**21.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**do Município.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 h (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de abril de 2015.
FINAL: 10 de maio de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EC41CEC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 169/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**
CNPJ nº10.695.070/0001-65
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2015
OBJETO:Promover apresentação de show musical em Praça Pública, no Largo da Praça Bom Jesus, com **BANDA FERAS DE PARELHAS,**no dia 01 de MAIO de 2015, dentro da programação dos festejos alusivos ao **21.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA** do Município.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 h (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de abril de 2015.
FINAL: 10 de maio de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4F232FEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 170/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME**
CNPJ Nº 17.886.274/0001-22
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
OBJETO:Fornecimento de**INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO**.
VALOR: R$ 60.930,00 (sessenta mil e novecentos e trinta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 29 de abril de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C07D266B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2015,GLADYS MARY ARARUNA CARVALHO

PORTARIA Nº. 035/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a servidora efetiva, **Gladys Mary Araruna Carvalho,** portadora da cédula de Identidade nº **2.184.774 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **036.634.914-71,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria da Atenção Básica**, lotando-a na **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de 04 de maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:69E86A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2015,IZABELE FERREIRA ALENCAR

PORTARIA Nº. 036/2015
A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a servidora, **Izabele Ferreira Alencar,** portadora da cédula de Identidade nº. 3.565.055 **– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **090.055.614-59,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria da Atenção Básica**, lotando-a na **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de 04 de maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BB77C6C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0013/2015, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção, destinados a Prefeitura de Cabaceiras, sendo o fornecimento dos materiais de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme quantidades e materiais constantes no Termo de Referencia. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado as seguintes empresas vencedoras do **LOTE I:** Os itens: 2, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38, 40, 42, 43,

44, 45, 52, 53, 54, 55, 57 e 58 em favor da empresa **BRJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 12.848.592/0001-85** valor R$ 104.370,60 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos). E os itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 31, 33, 35, 36, 39, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 56 em favor da empresa **JOÃO GONÇALVES DE SOUSA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 04.588.983/0001-80** no valor R$ 64.462,50 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta). **Itens fracassados 25 e 26.** Valor total do certame para os 56 itens validos do lote I: **R$ 168.833,10 (Cento e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos).**
Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 28 de maio de 2015.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:A9814C55

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO AO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2014/FNDE/MEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 71/2013, assinada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor da empresa: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no CNPJ Nº 81.243.735/0001-48, que tem por objeto a **aquisição de computador interativo a entidades educacional**, no valor global de **R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).,** fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cabaceiras - PB, 28 de maio de 2015.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:C73682E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO/PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atribuições posteriores,
Resolve
HOMOLOGAR a decisão do Presidente da Comissão de Licitação ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 0005/2015 em favor da empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA,** CNPJ: 04.881.913/0001-15, localizado a Rua Francisca Moura, 427, centro, João Pessoa/PB, firmando valor global de **R$ 714.188,77 (setecentos e quatorze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, para a execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias publicas urbanas no município de Conceição/PB (RUA ELIAS MIGUEL DE SOUSA, RUA JOÃO JUVENAL, RUA RAIMUNDA LEITE SOBRINHO, RUA PREF. JAIME PINTO RAMALHO, RUA ANTONIO GOMES DUARTE), com recursos do Ministério das Cidades/PMC, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE: 806436/2014 e PMC de acordo com as normas do edital, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.
Certifique-se.

Prefeitura Municipal de Conceição/PB, 27 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B0D91DED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2015

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias publicas urbanas no município de Conceição/PB (RUA ELIAS MIGUEL DE SOUSA, RUA JOÃO JUVENAL, RUA RAIMUNDA LEITE SOBRINHO, RUA PREF. JAIME PINTO RAMALHO, RUA ANTONIO GOMES DUARTE), do município de Conceição/PB.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB**
CONTRATADO: **ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA,** CNPJ: 04.881.913/0001-15
FONTE DE RECURSOS: Ministério das Cidades/PMC, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE: 806436/2014 e PMC
VALOR DO CONTRATO: **R$ 714.188,77 (setecentos e quatorze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**,
DATA DA VIGENCIA DO CONTRATO: 27/05/2015 à 27/08/2015

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:91DC5C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – **CMDI**, que terá a seguinte composição.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Amanda da Silva Alencar
Suplente – Josana Magdiela de Sousa

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Nagair Lopes de Sousa
Suplente – Joelma Mangueira de Lacerda Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Suênnya Mangueira de Lacerda
Suplente - Francisco Lindemberg Neves Soares

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Pastoral do Idoso
Titular - Antônia Batista Valões
Suplente – Maria Vieira Leite

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular - Wedson Ferreira Leite
Suplente - Josivânia Vidal Cavalcante

Grupo de Idoso do CRAS
Titular – Helena Feitosa da Silva
Suplente – Espedita Soares

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê - se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, 28 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5073FBA3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

Convoca A IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de Nº 484/2013, que delega competência a esta autoridade para a prática do ato que menciona;

Resolve:

Art. 1º - **Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 03 de junho de 2015, na cidade de Conceição juntamente com o município de Santana de Mangueira, sob a Coordenação da Secretaria de Ação Social, por intermédio do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, tendo como tema central "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"** e eixos temáticos seguintes:

I – Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – Fortalecer a participação em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes na formação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
III – Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de Direitos, nos Serviços, Programas e Projetos públicos e privados, dentre outros destinados a infância e a adolescência;
IV – Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente para implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
V – Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participar da Elaboração e implementação de Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Art. 2º - A IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescenteapresenta como objetivos:

Geral:
Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Específicos:
Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de Direitos, nos Serviços, Programas e Projetos públicos e privados, dentre outros destinados a infância e a adolescência;
Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente para implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participar da Elaboração e implementação de Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Art. 3º - O relatório resultante da IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser enviado, impreterivelmente, até o dia 15 de junho de 2015 para o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição – PB, 28 de maio de 2015.

JOSANA MAGDIELA DE SOUSA
Presidente(a) do CMDCA

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AD1DE6B6

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Convoca A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal de n° 451/2012 de 14 de setembro de 2012, que delega competência a esta autoridade para a prática do ato que menciona;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, na cidade de Conceição juntamente com o município de Santana de Mangueira, sob a Coordenação da Secretaria de Ação Social, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, tendo como tema central "**O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil", orientando-se com os quatro** eixos temáticos seguintes:

I - Gestão (Programas, Projetos, Ações e Serviços);
II – Financiamento (Fundo da Pessoa Idosa e Orçamento Público);
III – Participação (Política e de Controle Social);
IV – Sistema de Garantia de Direitos Humanos.

Art. 2º - A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa apresenta como objetivos:

Geral:
Propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

Específicos:
Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersetorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;
Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a construir um Sistema Nacional de DH;
Avaliar a efetividade das ações em execução;
Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;
Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas idosas;
Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais;
Envidar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e na pauta política.

Art. 3º - O relatório resultante da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa deverá ser enviado, impreterivelmente, até o dia 15 de junho de 2015 para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição – PB, 28 de maio de 2015.

AMANDA DA SILVA ALENCAR
Presidente(a) do CMDI

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:885A0F2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N° 010/2015
OBJETO: COMPRAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2015
N° DO CONTRATO: 064/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: DENTAL CAMARGO COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 18.110.143/0001-11
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) DIAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.162,86 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:318A1F75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a compra de material odontológico destinado aos PSF's (Posta de Saúde da Família) e demais unidades de saúde pública deste Município de Itaporanga, o que faço com arrimo no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.110.143/0001-11 Inscrição Estadual 16.216.151-4
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 328 – Centro Itaporanga – PB, 58.780-000.
VALOR TOTAL: R$. 20.162,86 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

À **PUBLICAÇÃO**, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 27 de Maio de 2015

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:34DF2193

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.893/2015 DE: 22 DE MAIO DE 2015.

MODIFICA A LEI 393/1995, COM AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELA 878/2014, QUE TRATA DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os Arts. 12 e 21 da Lei nº. 393/95, alterados pela Lei nº. 878/2014, passam a ter a seguinte redação:

Arts. 12 e 21 – "São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Membro do Conselho Tutelar:

I – Reconhecida Idoneidade moral;

II – Idade superior a 21 anos;

III – Residir no Município;

IV – Domicílio Eleitoral na circunscrição do Município por mais de 02(dois) anos;

V – Ter experiência comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de, pelo menos, 02 (dois) anos, em qualquer estabelecimento, seja governamental ou não governamental;

VI – Comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio;

VII - Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes à eleição;

VIII - Reconhecida idoneidade moral atestada por certidão negativa criminal, por certidão negativa da Justiça Federal e Estadual e certidão negativa de antecedentes policiais;

Art. 2º. O teor desta Lei será inserido na Lei Municipal 393/1995, com as alterações da Lei Municipal 878/2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:57C4EE87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00032/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares, para atender às necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESA: CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO. CIRÚRGICO LTDA-ME CNPJ Nº 10.818.853/0001-99 - ANEXO I: Lote 01 – .R$ 880,00, Lote 05 – R$ 8.996,32, Lote 12 – R$ 1.178,00, no valor Total de R$ 11.054,32 (onze mil,cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA-ME CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - ANEXO I:** Lote 02 – R$ 14.670,00, Lote 04 – R$ 12.200,00, Lote 14 – R$ 6.915,72 e Lote 17 – R$ 18.568,00, no valor total de R$ 52.353,72 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e treis reais e setenta e dois centavos); **EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ Nº 16.682.179/0001-44 – ANEXO I:** Lote 03 – R$ 34.800,00, Lote 16 – R$ 76.500,00, no valor total de R$ 111.300,00 (cento e onze mil, trezentos reais); **ANEXO II:** Lote 01 – R$ 330,00, Lote 02 – R$ 3.600,00, Lote 03 – R$ 10.167,00, Lote 04 – R$ 5.070,00, Lote 05 – R$ 3.352,20, Lote 06 – R$ 15.492,00, Lote 08 – R$ 1.045,28, Lote 09 – R$ 1.330,56, Lote 10 – R$ 237,20, Lote 11 – R$ 549,10, Lote 12 – R$ 393,28, Lote 13 – R$ 320,00, Lote 14 – R$ 2.637,69, Lote 15 – R$ 1.515,44, Lote 16 – R$ 22.430,60 e Lote 17 – R$ 7.266,00, no valor total de R$ 75.736,42 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos; **EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – ANEXO I:** Lote 06 – R$ 49.136,00, Lote 08 – R$ 3.200,00, no valor total de R$ 52.336,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais); **EMPRESA: W FELIPE DA SILVA – ME CNPJ Nº 04.099.366/0001-10– ANEXO I:** Lote 07 - R$ 8.498,48 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e **ANEXO II:** Lote 07 – R$ 2.124,62 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); **EMPRESA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – ANEXO I:** Lote: 09 – R$ 3.500,00, Lote 10 – R$ 784,00, Lote 11 – R$ 1.507,90, Lote 13 – R$ 1.088,00 e Lote 15/ – R$ 4.742,56, no valor total de R$ 11.622,46 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos0.

Juripiranga(PB), 28 de maio de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:36EC505D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00038/2013 DE 02.05.2013

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de sistema de informática (contabilidade Pública), destinando a secretaria de Saúde deste Município
FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 00003/2013.
ADITIVO: DO PRAZO.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 36 (trinta e seis) meses, considerados de sua Assinatura datada em 02.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 02.05.2013 até 01.05.2016.

Mataraca – PB, 30 de abril de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:30E46CC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00039/2013 DE 02.05.2013

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de Sistema de Licitação Pública, destinando a secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 00003/2013.
ADITIVO: DO PRAZO.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 36 (trinta e seis) meses, considerados de sua Assinatura datada em 02.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 02.05.2013 até 01.05.2016.

Mataraca – PB, 30 de abril de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4C4DF59D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00067/2013 DE 02.05.2013

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de Software - sistemas de folha de pagamento, licitação pública, Sistema de informática (contabilidade Pública), Sistema de Educação e Escola e Sistema - Patrimônio e Tributos destinando a diversas secretarias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 00015/2013.
ADITIVO: DO PRAZO.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 36 (trinta e seis) meses, considerados de sua Assinatura datada em 02.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 02.05.2013 até 01.05.2016.

Mataraca – PB, 30 de abril de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4FCFB57E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00069/2013 DE 02.05.2013

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de Software - sistemas de folha de pagamento, licitação pública, Sistema de informática

(contabilidade Pública), Sistema de Educação e Escola e Sistema - Patrimônio e Tributos destinando a diversas secretarias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 00015/2013.
ADITIVO: DO PRAZO.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 36 (trinta e seis) meses, considerados de sua Assinatura datada em 02.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 02.05.2013 até 01.05.2016.

Mataraca – PB, 30 de abril de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:89B4DD8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 054/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Adna Soares Santos de Freitas, CPF N° 021.186.414-51,** para exercer o cargo comissionado de Secretária de Indústria, Comércio Turismo e Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Meio Ambiente deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C95DAE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 055/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **EDILMA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF N° 020.439.774-07,** para exercer o cargo Comissionado de **Secretária de Cultura Municipal**, lotada na Secretaria de Cultura do Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:34FB721B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 056/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar, **Joseana Virgínia Pereira, CPF N° 050.899.754-26,** do cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A5C91312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 057/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Elzilene Roberto da Silva, CPF N° 085.731.984-19,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria Agricultura e Abastecimento a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:B6B53D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 058/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **KLEBER CARDOSO DA SILVA, CPF Nº 087.896.974-80,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A60D2D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 059/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **NATALINE SOARES DA SILVA, CPF N° 703.677.124-07,** para exercer o cargo comissionado de **chefe de setor**, lotada na Secretaria Agricultura deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:81967C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 060/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO LEONCIO DO NASCIMENTO, CPF N° 777.877.574-34,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do CRAS**, lotado na Secretaria de Ação Social deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:CF64C262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 061/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Mônica Rodrigues dos Santos, CPF Nº 029.278.394-92,** do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município**.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:5050F16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 062/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **José Caxias de Araújo**, CPF nº **367.684.644-34,** do cargo comissionado de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A4552D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 063/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Mônica Rodrigues dos Santos, CPF Nº 029.278.394-92,** para exercer o cargo comissionado de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:2D562EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 064/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Maria de Lourdes Araújo de Figueiredo, CPF Nº 878.973.264-20,** para exercer o comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município**.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:1E28EDF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
AVISO DE LICITACAO

CONVITE Nº 00002/2015
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Manoel Cirino Lira, 79 - Centro - Montadas - PB, às 16:00 horas do dia 05 de Junho de 2015, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWEARE PARA GERAÇÃO DOS BALANCETES, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8712.8201.

Montadas - PB, 28 de Maio de 2015.

RICARDO GLEIDSON ARAÚJO MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4C65C664

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RENÚNCIA - TERCIO WALDENIO DE SOUZA LUCENA

TERMO DE RENÚNCIA
Republicação por erro.

Assunto: Desistência Formal de Nomeação em Concurso Público

Eu**, Tercio Waldenio de Souza Lucena,** brasileiro, portador da RG nº 2.707.230 – SSP-PB, emitido em 10 de novembro de 1999, CPF nº 044.007.584-00, residente e domiciliado à Rua: Josefa Paulino da Costa nº 287 – Bairro Velame -– Cidade de Campina Grande – PB. Aprovado no Concurso Público para o provimento de cargos do quadro efetivo de pessoal da prefeitura municipal de Montadas – PB, realizado pela ATECEL, para o cargo de **Motorista 'D" na 4ª colocação**, de acordo com o Edital nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial doEstado da Paraíba de 05 de novembro de 2014, venho, por meio deste, formalizar que **RENUNCIO** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado de acordo com o que prevê o edital desde concurso no seu capítulo XIII sobre o provimento dos cargos.

"3. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por região e cargo."

Conforme Termo de Renuncia protocolada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de montadas., cujo espelho se encontra publicado no Site: www. Montadas.pb.gov.br (Gestão).

Montadas – PB, 02 de março de 2015.

TÉRCIO WALDENIO DE SOUZA LUCENA.
Candidato Aprovado

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:27FCD9BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com as Leis Municipais nº 867/1996 e 1.217/2005 alteradas pela Lei 1.500/2013 e em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, ficam convocadas as Entidades e Organizações de Assistência Social da sociedade civil, com atuação no Município de Picuí – Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia de 11 de Junho de 2015, das 14:00 às 16:00 horas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua Antônio Firmino de Macedo, s/n, Limeira, Picuí – PB.

DO OBJETO: Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, para o biênio 2015 – 2017, conforme discriminação a seguir:
1 -Pelos profissionais da Área (entidades com abrangência Municipal):
02 (dois) representantes de entidades de classe com representação municipal.
2 - Pelos prestadores de serviços:
02 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência social;
3 - Pelos Usuários:
02 (dois) representantes/usuários da Política Pública de Assistência Social do território municipal, em qualquer programa, projeto ou serviço desenvolvido no âmbito da assistência social.
4 – Igrejas locais:
02(dois) representantes de igrejas locais pertencentes a qualquer credo, com sede no município.
5- Pastorais:
02(dois) representantes de pastorais com atuação no município.

DO FÓRUM: O processo de eleição terá duração de 02 (duas) horas, (das 14:00 às 16:00hs) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO: A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser feita:
1- No Centro de referência de Assistência Social – CRAS, situado à Rua Antônio Firmino de Macedo, S/N, Limeira, Picuí – PB.

DO PRAZO: 1- A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até ás 12:00h00min do dia 11/06/2015.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição as Entidades e Organizações de Assistência Social deverão apresentar a seguinte documentação:

A) Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social onde se localiza a sede;
B) cópia de Ata de fundação, registrada em cartório.
C) cópia de Estatuto da entidade registrada em cartório.
D) cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório.
E) cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
F) ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e comprovante de residência;
G) não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

Parágrafo único – Nos demais casos, os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e declaração da igreja, da pastoral, do serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados.

DA HABILITAÇÃO Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.
Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral.

Picuí, 28 de Maio de 2015.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:080A8C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Maria Rejane Dantas de Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste município.
Valor: R$ 1.643,75,00 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 25/05/2015 a 24/06/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de Maio de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Rejane Dantas de Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF43AFF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO AS INSTALAÇÕES FUNCIONAMENTO DO PSF JANDUHY CARNEIRO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 2033 - Manutenção da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Sub Elemento Emp. 025 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 000322 3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00137/2015 - 28.05.15 - VANILDA SOARES DA SILVA - R$ 2.647,54

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:29E2E007

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇAS DE ANTIVIRUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: RECURSO PROPRIO DO MUNICIPIO DE POMBAL
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00136/2015 - 28.05.15 - SOLO NETWORK BRASIL LTDA-EPP - R$ 1.472,50

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:0AEFC3AF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, LIGADA A SECRETARIA DESAÚDEMUNICIPAL DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02 070 Secretaria Municipal de Saúde; 33 90 36 - Contratação de Pessoa Física; Recursos Federais da Farmácia Popular.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00131/2015 - 22.05.15 - LUCEMAR LEITE MUNIZ - R$ 8.000,00

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:9F749463

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.**090/2015**
Dispensa nº 0026/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **116**/2015
Contratado: **SEBRAE – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas da Paraíba**, CNPJ nº 09.139.551/0009-62, situada à Tenente Aurélio Cavalcante, 02, centro – Pombal –PB, CEP: 58.840.000
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA MINISTRAR OFICINAS E CURSOS DE DOCES, SALGADOS FINOS PARA FESTAS E COSTUREIRO DE ENXOVAL PARA BEBÊ, DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL CAIXA CT Nº 0352362-18.**
Valor de R$24.232,25 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 30/04/2015 a 31/12/2015.

Publique-se,

Pombal - PB, em 30 de Abril de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SEBRAE
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas da Paraíba,
Prefeita Constitucional
CNPJ nº 09.139.551/0009-62

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:AB7BAFE8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N: 029/2015
PROCESSO: 08.948.697.100/2015
Contrato nº: 117/2015.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PISCINA, MEDINDO 6x3x1,40, PARA SER UTILIZADA NO SETOR DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, LIGADA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02 070 Secretaria de Saúde - Recursos do Programa do Pacto Social do Governo da Paraíba - elemento de despesa 33 90 39 - Contratação de Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
Contrato Nº 00117/2015 - 08.05.15 - MOSANILDO DINIZ DE SOUSA - R$ 14.000,00

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:D61D28A4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 082/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **PROFESSORA MAG I**, exercido pelo(a) Sr.(a). **FRANCISCA GARCIA DE**

ARAUJO, servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 017-7**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1A8C99BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2015, que objetiva: Eventual Aquisição de materiais permanentes diversos para a utilização das secretarias do Município de Santa Cecília; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 24 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 24.348.443/0001-36- R$ 305.790,00.

Santa Cecília - PB, 28 de Maio de 2015

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AA855D5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Pequenos Reparos e Pintura das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.** LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MM Construções e Serviços Ltda - ME - Valor: R$ 241.772,93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066.
Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Maio de 2015

MARCELINO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:646BC116

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00002/2015

OBJETO: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria técnica nas áreas de planejamento e projetos voltados á captação de recursos nas esferas Estadual e Federal.** LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - Valor: R$ 23.400,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066.
Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB,27 de Maio de 2015

MARCELINO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:A998FC40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0502014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 050/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **JACKSON MARANHÃO E MEDEIROS,** inscrito no CPF sob nº 048.428.964-00.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 13 de Maio de 2015.

INÊS CRISTHINA PALITÓT CLEMENTINO R. LEITE
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:95EBB6B7

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 052/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 052/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **SEVERINO ANTONIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 131.395.254-00.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 13 de Maio de 2015.

INÊS CRISTHINA PALITÓT CLEMENTINO R. LEITE
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5F5C6AB0

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 047/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 047/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **GILVAN BANDEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº 918.754.634-53.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 10 de Abril de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7BE8AF11

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 048/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 048/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **JOELITON NASCIMENTO,** inscrito no CNPJ sob nº 19.271.117/0001-38.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 10 de Abril de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:35CF71AC

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Tem por objetivo acrescentar 25% ao contrato original 024/2015 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **SERGIO FRANCELINO DA SILVA,** inscrito no CNPJ sob nº 797.425.214-68
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 26 de Maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:46E5EE73

CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2015, que objetiva: Execução dos serviços de troca de óleo e de alinhamento e concerto de pneus, dos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:79526264

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00018/2015.
OBJETO: Execução dos serviços de troca de óleo e de alinhamento e concerto de pneus, dos veículos pertencentes a frota municipal.
ABERTURA: 30/04/2015 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 04/05/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6197C49A

CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 kg recarga, mediante requisição periódica;
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 26.400,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C0F849F3

CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 kg recarga, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades do Centro de Convivência para Idosos 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência

08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00004/2015 - 04.05.15 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 26.400,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AA929E58

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 kg recarga, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades do Centro de Convivência para Idosos 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00004/2015 - 04.05.15 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 26.400,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F3FDDA0D

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2015, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

Sapé - PB, 26 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F462FA55

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festejos Juninos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 13.392.2015.2040. Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00053/2016 - 26.05.15 - NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:47FDFE5D

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2015.
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festejos Juninos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/05/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:695A6244

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de locação e montagem de som para realização de eventos em praça pública neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº

2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 28 de Maio de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E3E65F21

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de locação e montagem de palco para realização de eventos em praça pública neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 28 de Maio de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4306BCF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.190/2015 EM , 21 DE MAIO DE 2015

MODIFICA ARTIGO 5º DA LEI 1.033/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Artigo 5º da Lei 1.033/2010 com a seguinte redação:

Art. 5º - Fica criado no Conselho Municipal do Idoso, Órgão permanente, paritário e fiscalizador da política municipal do idoso no município de Sapé, vinculado á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTOMALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EB4A945A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.191/2015 EM 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA LITERÁRIA E BIBLIOTECA E DA SEMANA MUNICIPAL POETA AUGUSTO DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos o Dia Municipal do Livro, Leitura Literária e Biblioteca e a Semana Municipal "poeta Augusto dos Anjos", a serem anualmente celebrados, em todo território do Município.

§ 1º - O Dia Municipal do Livro, Leitura literária e Biblioteca, será comemorado em 20 de abril, data do nascimento de Augusto dos Anjos;

§ 2º - A Semana Municipal Poeta Augusto dos Anjos, será aquela em que recair o Dia Municipal do Livro, Leitura Literária e Biblioteca, nos termos do § 1º deste artigo;
§ 3º - O período acima estipulado servirá para que o Governo Municipal desenvolva campanhas de incentivo à leitura e eventos, visando esclarecer a população sobre a importância do ato de ler e da preservação da memória do poeta Augusto dos Anjos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTOMALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B2664188

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.192/2015 EM , 21 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a cessão de área territorial em regime de comodato por prazo indeterminado a A.M.I.S – Associação da Melhor Idade de Sapé _ Paraíba com o fim exclusivo de realização de Centro de Convivência de Idosos do município de Sapé e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em forma de comodato, a A.M.I.S. – ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE SAPÉ, entidade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, inscrito com o CNPJ sob nº 13.770.885/0001-50, bem público, notadamente área de 800 (oitocentos) metros quadrados no Loteamento denominado Planalto Central, regulamente aprovado pela Edilidade no processo nº 963/13.

Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo 1º (primeiro) será utilizado pela A.M.I.S para construção e funcionamento de Centro de Convivência dos Idosos do município de Sapé, nos termos a ser disposto pelo conselho do Idoso do Município de Sapé.

Art. 3º - A A.M.I.S. terá o prazo de 18 (dezoito) meses para realizar a construção do imóvel e iniciar as atividades fim do referido comodato, tendo o referido comodato prazo indeterminado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da utilização de energia elétrica, água e esgoto, vigilância, manutenção, débitos fiscais e previdenciários serão por conta exclusiva da A.M.I.S., não tendo a Edilidade quaisquer responsabilidade trabalhista ou previdenciária de empregados e/ou atividades da A.M.I.S.

Art. 5º - Qualquer benfeitoria ou reforma do imóvel a ser executado, ao término do comodato a se reverterão em benefício do município.

Art. 6º - Havendo descumprimento dos termos descrito nesta lei, poderá o município retomar o bem objeto do comodato, observado o disposto no art. 5º.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTOMALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B483DDB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.193/2015 EM, 21 DE MAIO DE 2015.

INSTITUI A PRIORIDADE ESPECIAL A IDOSOS COM MAIS DE 80(OITENTA) ANOS, PREFERENCIALMETE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dentre os idosos é assegurada prioridade especial ais maiores de 80(oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades, sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.
Art. 2º - Em atendimentos de saúde nos limites do Município de Sapé, os idosos maiores de 80(oitenta) anos terão atendimento preferencial em relação aos demais idosos, exceto em caso de urgência ou emergência.

Art. 3º - Em relação ao atendimento bancário no âmbito do Município de Sapé-PB, o idoso maior de 80(oitenta) anos deve, sempre que possível, ter atendimento imediato e preferencial aos demais idosos, devendo apenas aguardar o atendimento de quem já estiver atendido.
Art. 4º - A presente lei deve ser fixada em local visível nas agências bancárias e estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do Município.

Parágrafo Único – Tratando-se de estabelecimento privado, sujeita o infrator a pena de advertência, e em caso de constatação da reincidência da omissão na afixação da lei, em multa até o montante de 1(um) salário mínimo, por fiscalização, sendo a edilidade municipal responsável pela fiscalização.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTOMALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2D1A68B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 074/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar a Senhora **CLARISSA PEREIRA LEITE**, matrícula **2122072** para em comissão exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CADS-01, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:790B74E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 075/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar a Senhora **MARIA GORETE DA SILVA BRITO**, matrícula **2121594** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CADS-01, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D74A9FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 077/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar a Senhora **WIVIANE EUGÊNIA PAIVA**, matrícula **21111670** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo CADS-01, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BAC2375C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 078/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar o Senhor **EDUARDO DA SILVA COSTA**, matrícula **2121595** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, símbolo CADS-01, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0DB5FDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 079/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar o Senhor **APARÍCIO JOSÉ CALZERRA**, matrícula **2121615** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA**, símbolo CADS-01, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F6B235C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 082/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar o Servidor **JOSEMAR QUERINO NUNES**, matrícula **1212** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS**, símbolo CADS-02, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:57875B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 083/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar o Senhor **EWERTON DA SILVA SANTOS**, matrícula **2121602** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CADS-02, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6EB32E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 085/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar o Senhor **RUBENS LUIS LUCENA DA SILVA**, matrícula **2121593** para em comissão exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO VICE -PREFEITO**, símbolo CAAS-02, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:455C1FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 086/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar Senhora **MARIA CLARA DE SOUZA LIMA**, matrícula **2121580** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CAAS-06, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F92AEB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 087/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar a Senhora **CLAUDIA FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula **2122199,** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, símbolo CAAS-06, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:380B1D39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 088/2014 SAPÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Sapé, no uso das atribuições que lhe foram extraordinariamente conferidas pelo Art. 48 do Decreto nº 2.432/2014 e de acordo com o disposto no referido diploma legal e na Lei nº 1.161/2014.

R E S O L V E :

Designar a Senhora **ERIKA PEREIRA PIRES**, matrícula **2111684** para em comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo CAAS-06, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapé. Com os efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E7BDD823

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 021/2015 - FERIAS LUCIA PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/SG N.º 015/2015.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MANOEL TRAJANO NETO,** ocupante do cargo de **GARI, MAT. 8448,** pelo período de 02 de Março de 2015 a 02 de Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2015.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:246AC60A

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022/2015 - LUCIALDA

PORTARIA Nº. 022/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **LUCIALDA CEZARIO DE OLIVEIRA**, portador do RG 2.578.541 SSP/PB e CPF 034.835.894-65 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico AT3, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:58EE05FA

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022-A/2015 - LUCIALDA

PORTARIA Nº. 22-A/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, da Lei n0 163/2011, pela presente.

RESOLVE:

Designar a Professora **LUCIALDA CEZARIO DE OLIVEIRA**, Mat. 24193, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acadêmico Francisco Vidal de Moura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 02 de Abril de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:1F93DAE3

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022-B/2015 - EXONERAÇÃO MARIA JOSEFA

PORTARIA Nº. 22-B/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso X, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE

Exonerar o (a) servidor (a) **MARIA JOSEFA DA SILVA**, Mat. 4412, portador (a) do RG nº 1.325.022 SSP/PB e CPF nº 646.099.524-91, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acadêmico Francisco Vidal de Moura, a partir desta data.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 01 de Abril de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:DF40FDCC

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2015 - IEMIRTON

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LENCENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUSTOS PARTICULARES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Conceder o Servidor municipal **FRANCISCO IEMIRTON DE ABREU MOREIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de assuntos particulares, por um prazo de um ano, a partir de 01 de Maio de 2015, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 10 da Lei 080/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais)

Serra Grande – PB, 22 de Abril de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:0DC6F31D

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2015 - DAMIAO GILVAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/SG N.º 023/2015.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e,
CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **DAMIAO GILVAN GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 13006,** pelo período de 04 de Maio de 2015 a 04 de Junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2015.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:6A47FEAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSOL

Aos 28 dias do mês de maio de 2015, às 14:00 horas no prédio sede do IPSOL, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Dando inicio aos trabalhos o Diretor Presidente Milton Moreira Raimundo, saldou os membros do Comitê de Investimentos, tendo em vista composição durante reunião conjunta dos conselhos do IPSOL em 20 de maio de 2015, sendo composto por Milton Moreira Raimundo, Diretor Presidente do IPSOL, CPA-20, Cleiton de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro do IPSOL, CPA-10 e Fernando Cesar Ramos Pereira Segundo, Agente Previdenciário do IPSOL,CPA-10, atendendo a Portaria MPS 440/2013, sendo eleito a Presidência do Comitê de Investimentos do IPSOL o Sr. Cleiton de Almeida. O Comitê de Investimento do IPSOL, determinou que fosse autorizado o resgate dos Fundos BB PREVID RF FLUXO e BB PREVID RF IRF-M1e aguardar oportunidades em aplicações em fundos que indiquem atender a necessidade do Cálculo Atuarial e Política de Investimentos 2015, de além de IPCA mais taxa anual no mínimo de 6% (seis por cento), tanto no Banco do Brasil como na Caixa Econômica Federal, que gozam prestígio e solidez econômico-financeira, atendendo ao Art. 3º, inciso I da Portaria MPS nº 170, "tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros". Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, sendo confeccionado esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada membro do Comitê de Investimento do IPSOL.

FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO
Agente Previdenciário do IPSOL
CPA-10

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente
CPA 20

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro do IPSOL
CPA-10
Presidente do Comitê de Investimentos do IPSOL

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:FB1BFEA1

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO IPSOL

Aos 20 dias do mês de maio de 2015, às 10:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto o de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Presidente saldou os conselheiros, dando boas vindas aos presentes. Não estiveram presente nesta reunião a senhora Maria Cristina Lima Araújo, que deve apresentar justificativa na próxima reunião. Foi disponibilizado aos conselheiros o Balancete e empenhos referente ao mês de abril de 2015. Foi informado que o saldo financeiro nesta data é R$ 10.753.323,44. Foi informado que atualmente há 66 aposentados e 12 pensionistas. Foi informado que os Srs. Cleiton de Almeida Diretor Financeiro e Administrativo do IPSOL e Fernando C R Pereira Segundo Assistente Previdenciário do IPSOL foram aprovados na certificação CPA-10, sendo parabenizado por todos os presentes. Foi apresentado o empenho 0064 com as devidas correções conforme solicitado na reunião anterior. O Conselheiro Klebiano Jose de Brito informou que está se afastando das funções de conselheiro devido

estar atuando como Diretor Previdenciário. O Diretor Presidente solicita aos presentes que tendo em vista a necessidade da formação do Comitê de Investimentos quais destes tem interesse de participar como membro, sendo os senhores Cleiton de Almeida, Fernando C R Pereira Segundo e o próprio Milton Moreira Raimundo membros deste Comitê de Investimentos do IPSOL. Em seguida foi solicitada aos que fizeram o curso, a realização do simulado disponibilizado desde o dia 26 de fevereiro, confirmou que para aqueles que obtiverem nota superior a 7,00 terão sua inscrição para o CPA-10 custeados pelo IPSOL. Foi encaminhado aos conselheiros as Lâminas dos Fundos de Investimentos utilizados pelo IPSOL. Foi levantado questionamentos a cerca falta de comunicação aos conselheiros e da forma como foi escolhido os participantes do congresso da AGIP, sendo determinado que no dia 02 de junho a partir das 09:00 hs haverá reunião extraordinária dos conselhos para das delimitações das competências e atribuições da diretoria executiva, bem como deliberações a respeito do caso. Os senhores Milton Moreira, Klebiano J Brito e Fernando C R Pereira Segundo apresentaram relatório de suas participações no XIII Congresso da AGIP, demonstrando que neste congresso as informações de alterações de normas previdenciária chega primeiro, onde nos dias seguintes foram votadas a MP 664 e Portaria MPS 185/2015 que foram discutidas durante o evento. Tendo em vista que na reunião anterior o ex-gestor Vital Junior não ter apresentado esclarecimentos e este solicitou maiores detalhes de quais indícios de irregularidades haviam constatado para esclarece-los, este participou desta reunião utilizou a palavra para esclarecer sobre o fato do pagamento da taxa para inscrição do congresso ABIPEM em Joinville informando que o pagamento deveu-se por orientação verbal do ministério público Dr Clarck então o promotor na época, informou que segundo o promotor o Sr Milton se comprometeu em devolver o valor questionado e segundo o Sr Milton ficou acertado que a gestão da época deveria encaminhar a solicitação para ressarcimento ao ministério publico que até então não teria recebido este comunicado. Quanto aos demais itens, foi informado ser erro do contador de sua gestão, foi encaminhado empenhos, quanto aos empenhos 0028 e 0029 informou que estava no mês de fevereiro de 2014, informou que quanto a datas e falta de notas fiscais o erro deveu-se ao sistema da ELMAR sendo este o responsável da causa da não emissão, empenhos de diária tem comprovante a idas na empresa E-TIcons, quanto ao limite de licitação e despesas de viagens a pessoa estranha ao IPSOL, informou que o TCE/PB que julgue, diárias pagas a conselheiros deveu-se a escrituração do então contador Jose Agnaldo C Melo, quanto a assessoria de investimentos não houve reunião dos conselhos no período, mas informado ao ex-gestor, o ex-gestor solicitou que os conselheiros confirmassem que houve prestação de serviço e estes reconheceram, também foi entregue nota de esclarecimentos com a finalidade de esclarecer demais itens. Tendo em mãos a documentação referente a prestação de contas do mês de abril os conselheiros fiscais apresentaram parecer pela aprovação, em seguida os conselheiros municipais de previdência confirmaram o parecer e também aprovaram a prestação de contas referente março de 2015. Foi aprovado que nas próximas reuniões o horário de realização destas será a partir das 09:00 hs. O conselheiro Joseildo Vicente solicitou que fosse encaminhado a ABIPEM, a solicitação da devolução das taxas de inscrição do congresso realizado pela instituição em Joinvile – SC no ano de 2013, em virtude do evento ter conferido cortesias aos participantes de Soledade – PB, os demais conselheiros acompanharam unanimemente o conselheiro Joseildo, formando posição colegiada a respeito da questão. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

Conselheiros Municipal de Previdência:

ICARO ONOFRE COSTA

SUÊNIO PEREIRA RAMIRES

JOSEVI FREITAS DO NASCIMENTO

JOSEILDO VICENTE DA SILVA

Conselheiros Fiscais:

JAMILTON LUCENA LIMA

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

GILBERTO COUTO ARAÚJO

KLEBIANO JOSE BRITO
Diretor Previdenciário

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:D1C20D12

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 031/2015 PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS(GLP) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 28 de Maio de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:A97577C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 031/2015 PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00019/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS(GLP) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ABERTURA: 27/05/2015 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 28/05/2015.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:F8C83C90

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 036/2015 TOMADA DE PREÇO 003/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMP. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1593.

Email: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 28 de Maio de 2015

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:8F3FFA63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2015 - STTRANS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2015– STTRANS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 04/2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
OFX 4727	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/01/2015	08:09	191,54
MOH 0296	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/01/2015	08:30	191,54
OGA 6836	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/01/2015	09:11	127,69
MMY 0725	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/01/2015	09:12	127,69
EHC 7209	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/01/2015	09:19	191,54
OFC 4243	PB	ART. 181 * I	5380	2143	02/01/2015	09:33	85,13
MNV 8212	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/01/2015	09:56	191,54
OEY 5205	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/01/2015	11:26	127,69
MOK 6151	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/01/2015	11:33	191,54
DWS 9495	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/01/2015	15:13	127,69
NPW 8028	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	03/01/2015	07:50	127,69
OEZ 9858	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/01/2015	09:20	191,54
NPV 6662	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	03/01/2015	10:20	127,69
MOD 0732	PB	ART. 181 * I	5380	2143	05/01/2015	10:22	85,13
ERJ 5937	SP	ART. 181 * XIX	5568	2143	05/01/2015	10:53	127,69
BPF4864	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	05/01/2015	10:58	127,69
OSR 1998	CE	ART. 181 * XVII	5541	2143	05/01/2015	12:59	53,20
MOJ 1539	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	05/01/2015	13:00	127,69
MNF 4222	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	05/01/2015	13:03	127,69
MNK 3108	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	05/01/2015	14:17	53,20
MOJ 1539	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	05/01/2015	13:00	127,69
MNO 5463	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/01/2015	16:08	191,54
OGG 9888	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/01/2015	16:17	191,54
NQA 5733	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/01/2015	17:08	191,54
OPY 7903	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/01/2015	10:18	53,20
PEV 9662	PE	ART. 244 * I	7030	2143	06/01/2015	15:33	191,54
NAD 7418	RO	ART. 181 * VIII	5452	2143	07/01/2015	10:31	127,69
MOV 2495	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/01/2015	15:44	191,54
MOV 2495	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/01/2015	15:44	191,54
OFX 2900	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	07/01/2015	15:48	127,69
OGE 3339	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/01/2015	10:13	191,54
JGO 9988	DF	ART. 194	5827	2143	08/01/2015	11:22	127,69
MOD 9555	PB	ART. 244 * I	7030	2143	08/01/2015	15:10	191,54
MOF 9085	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	09/01/2015	09:23	85,13
OFE 5865	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	09/01/2015	10:35	85,13
OGE 2639	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	09/01/2015	10:35	85,13
OFB 6833	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	09/01/2015	15:09	127,69
OFE 3456	PB	ART. 244 * II	7048	2143	09/01/2015	16:01	191,54
NPS 4133	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/01/2015	10:58	191,54
MNF 4078	PB	ART. 173	5240	2143	11/01/2015	12:22	1.915,40
MNF 4078	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/01/2015	12:22	191,54
MNF 4078	PB	ART. 244 * II	7048	2143	11/01/2015	12:22	191,54
MOS 3549	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	12/01/2015	11:29	127,69
MNO 7556	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	12/01/2015	13:30	85,13
QFF 2359	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/01/2015	13:33	191,54
MNJ 2717	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	12/01/2015	13:48	127,69
OGE 2306	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	12/01/2015	13:49	127,69
MNY 0334	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	12/01/2015	13:49	127,69
EAF 5746	PB	ART. 169	5207	2143	14/01/2015	08:58	53,20
MNX 0215	PB	ART. 209	6068	2143	14/01/2015	15:46	127,69
MOG 6750	PB	ART. 215 * I * a	6173	2143	15/01/2015	07:29	127,69
MNO 7225	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	15/01/2015	10:14	127,69
FWZ 0825	SP	ART. 181 * XIX	5568	2143	15/01/2015	10:15	127,69
QFA 6259	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	16/01/2015	14:56	127,69
OFY 2037	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	16/01/2015	15:50	127,69
OSH 6151	CE	ART. 181 * XI	5487	2143	16/01/2015	16:01	127,69
MOC 0534	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/01/2015	09:22	191,54
NPY 0749	PB	ART. 244 * II	7048	2143	19/01/2015	09:08	191,54
OFF 9638	PB	ART. 207	6041	2143	19/01/2015	09:27	127,69
NQH 6403	PB	ART. 244 * II	7048	2143	19/01/2015	09:52	191,54

MNE 5537	PB	ART. 193	5819	2143	19/01/2015	10:28	191,54
OGF 1310	PB	ART. 244 * I	7030	2143	19/01/2015	17:06	191,54
QFG 4850	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	20/01/2015	10:12	85,13
OEV 3535	PB	ART. 244 * I	7030	2143	20/01/2015	17:58	191,54
NPY 6679	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	21/01/2015	14:50	127,69
MOR 4015	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/01/2015	07:56	191,54
NQG 9992	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/01/2015	11:15	191,54
NPV 6916	PB	ART. 208	6050	2143	22/01/2015	14:15	191,54
OEV 3784	PB	ART. 208	6050	2143	22/01/2015	14:21	191,54
MOS 5733	PB	ART. 208	6050	2143	22/01/2015	14:54	191,54
OGB 8204	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/01/2015	17:21	191,54
EQA 7459	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	23/01/2015	10:33	127,69
QFB 7797	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/01/2015	11:26	191,54
KLJ 1774	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/01/2015	13:52	191,54
MOM 9007	PB	ART. 195	5835	2143	23/01/2015	15;12	127,69
OFX 1135	PB	ART. 244 * II	7048	2143	24/01/2015	07:50	191,54
LVN 0112	PB	ART. 195	5835	2143	28/01/2015	08:04	127,69
MOJ 5727	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	28/01/2015	09:43	127,69
QFA 4050	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	28/01/2015	10:01	127,69
QFA 6235	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	28/01/2015	11:10	127,69
NPR 7251	PB	ART. 244 * I	7030	2143	29/01/2015	14:29	191,54
HWE 0153	CE	ART. 181 * XVII	5541	2143	30/01/2015	08:50	85,13
MNM 1514	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	30/01/2015	08:55	85,13
MNS 5297	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	30/01/2015	10:03	85,13
EAM 1983	PB	ART. 181 *IV	5410	2143	30/01/2015	10:21	85,13
MOD 7048	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	30/01/2015	10:45	85,13
NPZ 4717	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	30/01/2015	16:59	127,69
OFX 6956	PB	ART. 208	6050	2143	31/01/2015	08:56	191,54
NPY 0749	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/01/2015	08:59	191,54
JVC 4646	RN	ART. 181 * I	5380	2143	31/01/2015	10:03	85,13
MND 8358	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/02/2015	09:22	127,69
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/02/2015	09:43	191,54
MOO 3529	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/02/2015	10:24	127,69
MND 0841	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/02/2015	11:21	191,54
MNW 9037	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/02/2015	14:09	191,54
OET 3446	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/02/2015	15:36	191,54
OGA 6836	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	03/02/2015	09:26	53,20
OGD 3826	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	03/02/2015	09:28	53,20
MMQ 2080	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	04/02/2015	09:29	85,13
MOO 4573	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	04/02/2015	10:22	85,13
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/02/2015	10:28	191,54
MNL 6801	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	04/02/2015	10:36	85,13
OGC 3015	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	04/02/2015	11:08	127,69
MOV 3874	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	04/02/2015	13:46	53,20
EGS 6968	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	04/02/2015	13:48	85,13
OFE 7455	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/02/2015	13:52	191,54
NPS 0763	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/02/2015	13:56	191,54
MNF 1391	PB	ART. 244 * II	7048	2143	04/02/2015	14:23	191,54
OET 0164	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/02/2015	14:32	191,54
MNV 5049	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	04/02/2015	15:55	85,13
OFC 0859	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/02/2015	10:04	191,54
MNW 1342	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	05/02/2015	10:33	85,13
DFA 7286	SP	ART. 208	6050	2143	05/02/2015	16:30	191,54
OUE 4734	PB	ART. 208	6050	2143	05/02/2015	16:32	191,54
OUE 4734	PB	ART. 244 * II	7048	2143	05/02/2015	16:32	191,54
OUE 4734	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/02/2015	16:32	191,54
OUE 4734	PB	ART. 214 * I	6122	2143	05/02/2015	16:32	191,54
OUE 4734	PB	ART. 195	5835	2143	05/02/2015	16:32	127,69
KIQ 8144	PE	ART. 181 * I	5380	2143	06/02/2015	09:18	85,13
QFC 8816	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/02/2015	09:30	85,13
CMR 8461	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/02/2015	10:20	85,13
MOR 4760	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/02/2015	10:30	53,20
QFC 2496	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/02/2015	10:30	53,20
MOK 8053	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	06/02/2015	10:30	53,20
MOQ 0863	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	06/02/2015	11:20	85,13
NPT 1694	PB	ART. 208	6050	2143	06/02/2015	15:23	191,54
OFX 1006	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/02/2015	16:43	191,54
NPY 2369	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/02/2015	17:08	191,54
MOW 1651	PB	ART. 244 * II	7048	2143	06/02/2015	18:07	191,54
MNH 7622	PB	ART. 244 * II	7048	2143	07/02/2015	07:37	191,54
NQJ 4309	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	07/02/2015	10:55	85,13
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/02/2015	11:10	191,54
NPZ 3600	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/02/2015	11:34	191,54
OFX 0896	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/02/2015	14:29	191,54
OFX 0896	PB	ART. 244 * II	7048	2143	09/02/2015	14:30	191,54
MOJ 7895	PB	ART. 208	6050	2143	09/02/2015	15:15	191,54
MON 7523	PB	ART. 208	6050	2143	09/02/2015	16:35	191,54
NQD 0135	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	10/02/2015	09:40	85,13
MNT 7025	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/02/2015	09:47	191,54
NQI 4953	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/02/2015	09:59	191,54
MOF 1743	PB	ART. 244 * II	7048	2143	10/02/2015	19:25	191,54
QFE 2585	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	11/02/2015	09:14	85,13
OET 3713	PB	ART. 202 * II	5916	2143	11/02/2015	11:10	957,70
OFX 1689	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	11/02/2015	10:32	85,13
MNU 7754	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	11/02/2015	14:09	85,13
NQI 7428	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	11/02/2015	15:43	127,69
MOS 0636	RN	ART. 181 * XVIII	5550	2143	11/02/2015	15:55	85,13
OGE 7246	PB	ART. 215 * I * A	6173	2143	12/02/2015	07:20	127,69
OFX 1006	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/02/2015	10:52	191,54

MMU 3848	PB	ART. 186 * II	5738	2143	12/02/2015	15:00	191,54
MOG 0071	PB	ART. 195	5835	2143	12/02/2015	19:14	127,69
QFB 3509	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/02/2015	08:09	191,54
KJD 9152	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/02/2015	09:17	85,13
MNV 9132	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/02/2015	09:35	191,54
NPW 2672	PB	ART. 186 * II	5738	2143	13/02/2015	09:37	191,54
OFD 9433	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/02/2015	09:43	85,13
QFD 5529	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/02/2015	09:45	85,13
KJZ 4990	PE	ART. 186 * II	5738	2143	13/02/2015	09:59	191,54
MOB 4552	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/02/2015	15:45	191,54
OGG 9888	PB	ART. 244 * II	7048	2143	13/02/2015	19:00	191,54
NQG 7698	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	18/02/2015	14:00	85,13
OFB 4713	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	18/02/2015	14:10	85,13
OEV 9314	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	18/02/2015	14:11	85,13
NPR 7061	PB	ART. 244 * I	7030	2143	20/02/2015	14:47	191,54
QFU 2870	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/02/2015	16:00	191,54
MNH 9253	PB	ART. 186 * II	5738	2143	20/02/2015	18:22	191,54
QFM 0290	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/02/2015	18:47	191,54
OEY 2603	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/02/2015	19:00	191,54
NQF 3112	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/02/2015	19:22	191,54
MOJ 7661	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	21/02/2015	09:43	53,20
OGG 5365	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	21/02/2015	11:02	85,13
OEY 2400	PB	ART. 186 * II	5738	2143	21/02/2015	11:07	191,54
NQJ 7963	PB	ART. 181 * VIII	5542	2143	21/02/2015	11:26	85,13
NPV 6916	PB	ART. 208	6050	2143	22/02/2015	14:15	191,54
EWV 0067	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/02/2015	08:52	191,54
QFV 1000	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	23/02/2015	10:20	85,13
NNJ 9258	PB	ART. 208	6050	2143	23/02/2015	14:05	191,54
MON 1928	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	25/02/2015	10:05	127,69
MMW 4341	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	26/02/2015	10:20	53,20
MOK 1586	PB	ART. 208	6050	2143	26/02/2015	11:02	191,54
OFC 7285	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/02/2015	11:05	191,54
NQC 7912	PB	ART. 208	6050	2143	26/02/2015	11:09	191,54
NQI 0723	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/02/2015	21:00	191,54
MMZ 5643	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/02/2015	09:46	191,54
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/02/2015	10:36	191,54
GXQ 4539	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/02/2015	10:59	191,54
MOM 7733	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/02/2015	11:07	191,54
OGD 2775	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/02/2015	14:41	191,54
QFM 0290	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	27/02/2015	15:45	127,69
MNP 9486	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	27/02/2015	16:15	127,69
JEG 3335	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	28/02/2015	10:44	85,13
OFY 8614	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	11/03/2015	11:15	85,13
NQA 5786	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/03/2015	15:58	191,54
NPZ 7272	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/03/2015	17:24	191,54
DUK 0276	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	12/03/2015	11:53	127,69
NTG 4106	PE	ART. 208	6050	2143	12/03/2015	18:56	191,54
NPY 1940	PB	ART. 244 * II	7048	2143	17/03/2015	07:30	191,54
OEX 4853	PB	ART. 208	6050	2143	17/03/2015	07:45	191,54
EWV 0067	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/03/2015	09:47	191,54
NQH 4782	PB	ART. 208	6050	2143	18/03/2015	17:20	191,54
OFY 8885	PB	ART. 244 * II	7048	2143	18/03/2015	17:26	191,54
NPS 8167	PB	ART. 208	6050	2143	18/03/2015	20:00	191,54
OGD 4105	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	19/01/2015	10:48	85,13
OFG 6508	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/03/2015	09:20	191,54
MOT 6783	PB	ART. 208	6050	2143	20/03/2015	10:08	191,54
MMX 3857	PB	ART. 244 * II	7048	2143	24/03/2015	06:55	191,54
NPR 2107	PB	ART. 244 * II	7048	2143	24/03/2015	07:02	191,54
NQD 7192	PB	ART. 244 * II	7048	2143	24/03/2015	07:45	191,54
MNS 8206	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/03/2015	07:24	191,54
OFB 1354	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/03/2015	07:36	191,54

POMBAL - PB, 19 DE MAIO DE 2015.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:37DD15E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2015

Aos 28 dias do mês de Maio de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 185, de 02 de Maio de 2011, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2015 que objetiva o registro de preços para: Eventual Aquisição de Materiais Permanentes Diversos para a Utilização das Secretarias do Município de Santa Cecília; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.419.752/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.698.105/0001-78.

VENCEDOR: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GELADEIRA/refrigerador - Uma porta. Capacidade aproximada de 240 litros, na cor branco, com prateleiras removíveis - garantia de 12 meses.	Consul	Unidade	11	570,00	6.270,00
2	Armário alto de madeira 02 portas; tipo fechado; em mdf; revestido em laminado melaminico; na cor cinza; com acabamento em perfil de PVC, medindo 1580x770x400mm (axlxp); com 02 portas de abrir; dobradiças com abertura de 270 graus; com travamento simultâneo por fechadura; com puxador; com 03 prateleiras internas; espessura de 15mm (tempo, laterais e fundo); com sapatas niveladoras; garantia mínima 12 meses; fabricação conforme normas vigentes.	Incoflex	Unidade	10	640,00	6.400,00
3	Armário de aço, tipo ropeiro, com 16 portas individuais, cor cinza, medindo aproximadamente:190x128x40cm (AxLxP); dimensçoes aproximadas do compartimento: 43x27x40cm (AxLxP);dobradiças embutidas; com fechadura e chaves; estrutura em chapa de aço nº 24; e tratamento anti-ferruginoso; pintura em esmalte sintético eletrostático com secagem em estufa de alta temperatura; na cor casca de ovo; com garantia de no minomo 12 meses; fabricação conforme norma vigentes.	GBA	Unidade	10	1.400,00	14.000,00
4	Armário em 12 divisórias pequenas, estrutura em chapa de aço nº 24, cor cinza, medindo 1,97mx0,93mx0,42 (AxLxP), com fechadura e chaves.	Aço express	Unidade	5	1.140,00	5.700,00
5	ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO FECHADO - duas portas de abrir e prateleiras em chapa de aço, formando uma estrutura rígida e estável. Possui 03 (três) prateleiras removíveis e graduáveis por meio de cremalheiras a cada 50 mm e confeccionadas em chapa de aço 22 Dimensões: 1.800 mm x 900mm x 400 mm (altura x largura x profundidade)	Aço express	Unidade	35	580,00	20.300,00
6	Arquivo para pasta suspensa de aço; 04 gavetas; medindo 136x46x69cm (axlxp); tipo vertical; fechadura cilíndrica; puxadores de aço; porta etiqueta estampado de cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço para deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com chapa de espessura mínima de 064mm, chapa nº 24; pintura eletrostatica em tinta epóxi pó; cor cinza; garantia minima de 12 meses; fabricação conforme normas vigentes.	Aço express	Unidade	30	430,00	12.900,00
7	BEBEDOURO DE COLUNA - Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972) - Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C - Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão - Alças Laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza - Refrigeração por compressor: 2 Torneiras em plástico ABS sendo uma para água natural e outra para água gelada - Baixo consumo de energia.	Esmaltec	Unidade	15	510,00	7.650,00
8	BIRÔ em MDF tampo com 15mm e pés em aço, medindo 750mm(Alt)x1200mm(Larg)x 615mm(Prof), com 01 gaveteiro com 02 gavetas sendo a primeira gaveta com chave. Cor: cinza.	Incoflex	Unidade	15	315,00	4.725,00
9	Birô tipo L: mesa conjunto de escritório;com escravinha principal acoplado a uma mesa auxiliar; acoplado a um gaveteiro pedestral conjunto Formando um L; confeccionado em mdf; com revestimento em laminado melaminico; na cor carvalho prata; tampo principal retangular medindo 1500x615x730mm (cxlxa) ; espessura mínima de 15mm; espessura em aço; seção quadrada; para os pés e travessa superior; chapa com espessura mínima 1,0mm;em pintura eletrostática epóxi em pó; na cor cinza; mesa auxiliar; confeccionado em mdf, com espessura mínima de 15mm; medindo 915x615mm;com revestimento em laminado melaminico; na cor cinza ; com suporte para teclado, acoplado ao gaveteiro pedestral; confeccionado em mdp ou mdf de no mínimo 15mm de espessura; revestido em laminado melaminico na cor carvalho prata; medindo 400x495x705mm (lxpxa); com 03 gavetas,sendo uma delas tipo gavetão para pastas suspensas,com corrediças telescópica; com sapatas ajustáveis; garantia mínima de 12 meses.	Incoflex	Unidade	10	830,00	8.300,00
10	Birô, com tampa em madeira aglomerada; revestida em laminado melaminico; na cor cinza; com acabamento no perfil de PVC; no formato retangular; medindo aproximadamente 1500x615x750mm (cxlxa);15mm de espessura estrutura em aço, seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,0mm; pintura em tinta epóxi pó; na cor cinza; gaveteiro para 03 gavetas; fechadura; painel frontal em madeira aglomerada; espessura mínima de 15mm; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricação conforme normas vigentes.	Incoflex	Unidade	16	345,00	5.520,00
11	Cadeira Fixa Longarina 03 lugares, conta com assento e encosto em plástico de alta resistência (ISO).	Gabinet	Unidade	15	360,00	5.400,00
12	Cadeira Plástica empilháveis, na cor branco – Resistente aos raios solares – Medindo 90 cm altura; 43 cm de largura; 51 cm de profundidade – com 01 ano de garantia e suporte de peso de 140 kg.	Tramontina	Unidade	300	45,50	13.650,00
13	CADEIRAS FIXA - Cadeira fixa, conta com assento e encosto em plástico de alta resistência suportando até 100 kg.	Gabinet	Unidade	90	120,00	10.800,00
14	CADEIRAS GIRATÓRIAS - Cadeira Secretária com regulagem de altura com pistão a gás e giratória. Conta com assento e encosto em plástico de alta resistência, além de rodízios, suportando até 100 kg.	Gabinet	Unidade	10	248,00	2.480,00
15	Caixa de som: Alto-falantes: woofer 15", super-tweeter e driver; tocar MP3 e wma, conta com 4 entrada para microfone;com alças anatômicas que facilitam na hora do transporte; entrado USB; potencia rms: 300 w; canal 1: teclado/ acordeon/ 2 entradas RCA – ipod, MP3, CD, DVD e TV; canal 2: microfone (2 entradas): 1 canon e 1 p10; canal 3: microfone (2 entradas): 2 p10; canal 4 : estrada USB com disply de LCD e controle remoto/ 1 entrada RCA- ipod , players de MP3, CD, DVD e TV; equalizador: 4 vias (graves, médio-grave, médio- alto e agudo; alimentação: bivolt; garantia de no mínimo 12 meses.	Franh	Unidade	5	3.350,00	16.750,00
16	Colchonete: descrição - ideal para diversos exercícios físicos. tecido: corvino. densidade: espuma 23. tamanho: 90 cm x 43 cm x 3 cm	Placsport	Unidade	50	27,50	1.375,00
17	COMPUTADOR COMPLETO contendo:Gabinete 04 baias com fonte, Processador de 02 nucleos, 02 threads, frequência de 3 GHzTDP55 W, placa mãe com slots de expansão de 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 mode, azul), 2 x PCIe 2.0 x1, 3 x PCI; Portas no painel Traseiro: 1 x PS/2 teclado (roxo), 1 x PS/2 mouse (verde), 1 porta(s) LAN (RJ45), 4 porta(s) USB 2.0, 1 x COM port(s), 3 entrada(s) de áudio, 1 x Parallel port(s); Painel interno: 3 entrada(s) USB 2.0, com suporte a 6 portas USB 2.0 adicional(s), 4 conector(es) SATA 3Gb/s, 1 conector(es) de ventoinha do processador, 1 conector(es) de ventoinha do chassi, 1 leitor(es) externo(s) S/PDIF, 1 conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1 x Front painel connector(s), 1 x conector interno para caixas de som, HD interno de e 500gb, Memoria DDR3 4Gb, Gravador DVD, teclado USB e mouse USB, monitor led 19,5", estabilizador de 300w.	Francris	Unidade	10	2.450,00	24.500,00
18	Condicionador de ar, do tipo split high wall; tiplo; com capacidade de 9.000 btus; operação: fria; vazão de de 500m3h; 220 volts; com consumo aproximado de 820 w; com selo procel, classificação A; função: ventilação,desumidificação,refrigeração; com baixo ruído;equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização de gás r410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente a unidades interna 28x83x17cm (AxLxP) e unidade externa: 40x72x30cm (AxLxP); com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português; prazo mínimo de garantia de 12 meses.	Consul	Unidade	18	1.400,00	25.200,00
20	Copiadora: Velocidade de produção de até 20 páginas por minuto, copie, digitalize e envie por fax documentos grandes tais como livretos, folhetos e páginas grandes maiores no vidro de exposição tamanho ofício, capacidade máxima de papel de 1.350 folhas, uma bandeja de papel padrão e duas bandejas de papel opcionais para acomodar papel tamanho carta, A4, ofício e material especial, imprima anexos em PDF ou JPEG automaticamente enviando um e-mail diretamente para o equipamento com o recurso E-mail-para-Impressão, Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi; Escalas de Redução/Ampliação Pré-definidas: 65%, 78%, 93%, 129%, 155%; Capacidade de Saída: 250 folhas pela Bandeja Interna; Capacidade de Entrada: Padrão: 250 folhas + 100 folhas da Bandeja de Alim. Manual / Opcional: 500 folhas x 1 ou 2; Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) para 50 folhas;	Ricoh	Unidade	1	7.680,00	7.680,00

	Alimentação Elétrica: 120V, 60Hz, 8ª; Gramatura do Papel: Bandejas Padrão/Opcional: 60 a 90 g/m² / Bandeja de Alimentação Manual: 60 a 158 g/m² / Unidade Duplex: 75 a 90 g/m²; Memória: 640 MB + 80GB de HD (Opcional); Peso: 29kg; Tamanho de Papel: Bandeja Padrão: A5 a A4 / Bandeja Opcional: A4 a Ofício / Bandeja de Alimentação Manual: A5 a Ofício / Unidade Duplex: A4 a Ofício; Tipos de Papel: Papel comum, transparências qualificadas para Impressora a laser. Etiquetas; Toner: Seco, componente duplo; Zoom: 50% a 200% em incrementos de 1%; Área de Digitalização: Principal: 216 mm Secundária: 356 mm; Resolução da Digitalização: 100 a 600dpi; Resolução Máxima de Impressão: 600 x 600 dpi, deve conter placa de rede.					
21	DVD player - compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DIVX; CD de vídeo; jpeg, cd-r, cd rw; svcd; DVD+ r/+rw-dvd-r/-rw.sistema de cor: ntssc e progressive scan. Função zoom, book marker desligamento automático, trava para criança, leitura rápida, jpeg slideshow, close caption. Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1saida hdmi, 1 entrada de microfone frontal, 1 entrada USB ; saída de vídeo componente; saída s- vídeo, saída de áudio digital coaxial. Função karaokê: com pontuação, cor preta; voltagem: bivolt automático. Dimensões: (1xaxp) 36x35x20cm – peso 1,4kg. 220v; garantia de no mínimo 12 meses.	Lg	Unidade	20	190,00	3.800,00
22	ESTANTE em aço, contendo 6 prateleiras. com sistema de fixação por encaixe e parafusos que proporcione facilidade de manuseio das prateleiras intermediárias que terão regulagem a cada 25 mm, totalmente livres do conjunto, tamanho aproximado em 198cmx92cmx30cm.	CDM	Unidade	90	145,00	13.050,00
23	Mesa de reunião, com tampo em madeira aglomerada; revestida em laminada melaminico; já cor cinza cobalto; acabamento em perfil de PVC; formato retangular; medindo 2,50x1,10x7,40cm; com espessura mínima de 18mm; estrutura em aço chapa espessura mínima de 1,2mm; pintura eletrostática em tinta epóxi em pó; cor cinza; painel central de sustentação revestido em laminado ; garantia mínima de 12 meses; fabricado conforme normas vigentes.	Regildo Cavalcanti ME	Unidade	6	1.030,00	6.180,00
24	Mesa para computador, na cor magno, marfim ou tabaco; com porta teclado retrátil rebaixado; modelo central, contendo compartilhamento para CPU e IMPRESSORA; formato retangular; espessura mínima de 30mm;com 4 pés em formato curvo; painéis lateral; garantia de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes.	Polimar	Unidade	15	270,00	4.050,00
25	NO-BREAK 1400VA 4 Tomadas, 2 Baterias, Entrada Bivolt Automático e Saída 115V, Preto. De fabricação nacional, com garantia de 6 meses.	SMS	Unidade	20	850,00	17.000,00
26	Projetor de mesa; luminosidade de 2700 lumens; lâmpada de 200w UHE; Lente: Foco manual e Zoom Digital / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção:0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco: manual / Zoom:1 - 1.35 (digital); Conexoes: Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio; Bivolt; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 7,7x29,7x23,4cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,4kg. Garantia de 12 meses.	Epson	Unidade	6	2.560,00	15.360,00
27	Suporte pra CPU e estabilizador, em mdf; revestido em laminado melaminico; tampo com espessura em 15mm; cor cinza; medindo aproximadamente 340x250x450mm, com rodas nos pés .garantia de no mínimo 12 meses.	Incoflex	Unidade	20	115,00	2.300,00
28	TV 40" LED, Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem), Parental Control (controle dos pais), Sleep Timer, EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação), Produto ecológico (menor consumo de energia), Sistema de áudio (estéreo): MTS-SAP, full HD, conversor digital integrado, entrada 01 USB, 02 HDMI, 01 PC-VGA/RGB, 01 PC-Som(P2), 01 digital áudio – SPDIF, 01 para fone de ouvido; Controle remoto incluso, potencia do áudio de 8w + 8w; Resolução de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels); contraste dinâmico de 200.000:1; Brilho de 300cd/m2; consumo de energia de 100W; Tensão/Voltagem: Bivolt. garantia de no mínimo 12 meses.	AOC	Unidade	15	1.950,00	29.250,00
29	Ventilador de Coluna 60 cm, com Sistema de Inclinação e 3 Velocidades. Design nacional exclusivo. Altura regulável, grande vazão de ar, super silencioso, grade desmontável, de fabricação nacional.	Ventsol	Unidade	40	230,00	9.200,00
30	Ventilador de parede: dinâmico de hélice de 60cm; diâmetro de grade no mínimo 60cm; cor preta; quantidade de hélice no mínimo 3; base fixação a parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada no cor preta; suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto do motor e hélices o equipamento deve ser dotado de grade de proteção, independente da altura em que instalado; as grades deverão ter o acabamento em pinturas na cor preta; as grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas; deverá possuir motor elétrico que possa ser alimentado em 220 v.; os equipamentos deverão apresentar no mínimo 3 níveis de velocidade (baixo, médio e alto); o acionamento devera ser do tipo controle de parede; garantia de no mínimo 12 meses.	Ventsol	Unidade	30	200,00	6.000,00
					TOTAL	305.790,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.419.752/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.698.105/0001-78.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30.

Valor: R$ 305.790,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 28 de Maio de 2015
DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8D55672A